



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 652/25

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 09/04/2025



2.o Secretário

Indico a Senhora Prefeita Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, estudos visando a possibilidade da implantação de cobertura de ponto de ônibus na Estrada Taboão do Paratei KM 18. Essa medida se faz necessária pois a comunidade local vem utilizando o ponto sem proteção nos dias de sol e de chuva trazendo desconforto para todos os usuários.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 08 de abril 2025.


Pedro Komura
Vereador – União Brasil